



IND 7955/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- DAF
- DES
- DDH/CIOP

CODESOTMAI
 Em 26/11/09
[Assinatura]
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Condomínio Quintas do Amanhecer - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Condomínio Quintas do Amanhecer - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial. Por isso, temos certeza que se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital
[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:06
Leonardo 16809

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7955/09
Folha Nº 01 RITA